



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2024

Decreto N° 0033788/2024 - 22 de fevereiro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 193.278,68 (cento e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 22 de FEVEREIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

Decreto Nº 0033788/2024 - 22 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
175900000003	31901199000	1.779,68	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.779,68</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.779,68</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.779,68</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS			
175900000001	33903999000	0,00	1.779,68
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.779,68</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>AÇÃO:</b> 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
175200000000	31901199000	0,00	28.900,00
175200000000	33903645000	0,00	70.000,00
175200000000	31901173000	191.499,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>191.499,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903026000	0,00	4.000,00
175200000000	33903028000	0,00	48.799,00
175200000000	33903955000	0,00	5.000,00
175200000000	44905212000	0,00	29.900,00
175200000000	44905217000	0,00	2.900,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
175200000000	33903947000	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>191.499,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>191.499,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>193.278,68</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

